



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

CONTROLADORIA INTERNA

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 004/SCI-LIC/2024.

### TRATA-SE DE PARECER REFERENTE A PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

Examinamos os processos de dispensa de licitação abaixo descritos:

1. Processo nº 29 – Dispensa nº 14 – Aquisição de Baterias Estacionárias para CPD;
2. Processo nº 30 – Dispensa por Inexigibilidade nº 01 – Assinatura Jornal Diário Local;
3. Processo nº 31 – Dispensa por Inexigibilidade nº 02 – Assinatura Jornal Semanal Local;
4. Processo nº 32 – Dispensa nº 15 – Confecção de Agendas Institucionais Personalizadas;
5. Processo nº 36 – Dispensa nº 16 – Serviço de Instalação de Reservatórios de Água;
6. Processo nº 37 – Dispensa nº 17 – Fabricação de Móveis Planejados para Recepção;

De acordo com o verificado não constatamos irregularidades ou ilegalidades na confecção dos processos de dispensa de licitação acima listados.

Dessa forma, atestamos a regularidade dos processos. E, oportunamente, sugerimos:

- a) Maior rigor na numeração dos processos;
- b) Que adaptem aos processos de dispensa os mesmos procedimentos aplicados aos processos licitatórios no que couber;
- c) Que sejam repassados à Controladoria Interna para acompanhamento assim que sejam encerrados;
- d) Estabeleçam em normativas os procedimentos adotados para processos licitatórios e processos de dispensa;
- e) A implantação de procedimentos adequados à Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 03 de Abril de 2023.

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**  
**Controladora Interna**

"O processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão".

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4626 - 78300-000 Tangará da Serra-MT